

# A inserção do Programa *Desayunos Escolares* como política pública alimentar no México

Nicole Figueiredo, Centro Internacional de Políticas para o Crescimento Inclusivo (IPC-IG)

A alimentação escolar é um programa social multifacetado que permite quebrar o ciclo da fome e da pobreza, contribuindo para a melhoria do aprendizado e impulsionando o desenvolvimento social, econômico e cultural, principalmente quando está vinculada a outros programas na área dos direitos sociais.

## 1 A normatividade e o funcionamento do Programa *Desayunos Escolares* (PDE)

A alimentação escolar no México começa em 1929 com um programa que fornecia leite nas escolas da Cidade do México. O programa “*Gota de leche*” passou por diversas reformulações no que tange ao alimento fornecido e à população-alvo, o que gerou um aumento no número de matrículas e contribuiu para a permanência dessas crianças nas escolas (ROMERO *et al.*, 2010). Nos anos 1980, o programa atuava de forma universal na Cidade do México, distribuindo refeições a todas as crianças, diferentemente do que ocorre hoje.

Até 1994, o PDE funcionava de forma padrão em âmbito nacional, ignorando as diferenças existentes nas distintas regiões do país, mas, a partir de então, institucionalizou-se via *Sistema para el Desarrollo Integral de la Familia* (DIF), passando a ter representações em cada estado e em diversos municípios, quando então os alimentos começaram a ser comprados e distribuídos pelos agentes locais. Com sua última reformulação dos anos 1990, o programa passou a se chamar *Desayunos Escolares*, visando ao desjejum das crianças nas escolas (ROMERO *et al.*, 2010).

Segundo relatório elaborado pelo Programa Mundial de Alimentos e pelo *Sistema Nacional para el Desarrollo Integral de la Familia* (SNDIF) (2014), o programa de alimentação escolar mexicano,<sup>1</sup> *Desayunos Escolares*, por não ter base em estudos que evidenciem as diferenças regionais em termos das condições de vida de suas populações, acaba incluindo crianças que não necessitam desse auxílio, enquanto deixa de atender a potenciais titulares de direitos do programa.

As políticas públicas no país moldam-se à autonomia dos estados com flexibilidade de acordo com as condições locais. Por exemplo, crianças de até cinco anos são priorizadas em alguns lugares e de até doze anos, em outros — idade média em que se conclui o primeiro grau no país. A origem da comida fornecida também varia, podendo ser minimamente processada ou processada e fornecida por alguma indústria, o chamado ‘Café da Manhã Frio’ (*Desayuno Frío*); ou uma comida totalmente preparada nas escolas com seus ingredientes fornecidos por empresas; ou ainda, mesmo que preparada nas escolas, seus ingredientes são fornecidos por produtores locais, o que seria o chamado ‘Café da Manhã Quente’ (*Desayuno Caliente*). Atualmente, *Desayuno Frío* compõe a maioria da alimentação fornecida pelo programa. A justificativa para a predominância do *Desayuno Frío* no PDE é a de que não exige uma logística de cozinha e refeitórios para que a escola seja assistida pelo programa.

O programa também tem como condicionante que os pais compareçam — em média — cinco dias por mês à escola dos filhos para ajudar no programa, tanto para cozinhar e armazenar o alimento, quanto para distribuí-lo, dependendo da modalidade do programa ali executado. Condicionantes como essa fazem com que crianças deixem de receber o alimento quando suas mães não podem participar do programa.

Ainda como condicionante do programa, as famílias devem contribuir com um pagamento denominado ‘quota de recuperação’ (*cuota de recuperación*), que varia entre MXN 0,50 centavos a MXN 5 diários, de acordo com a modalidade da refeição (*frío* ou *caliente*) e com o que foi estabelecido pelo governo e pelas escolas locais. Esse valor geralmente é devolvido ao governo estadual, com a finalidade de ser reinvestido no PDE, mas não há um procedimento padrão para a utilização desse recurso, variando entre cada estado.

Apesar de a alimentação escolar já existir há várias décadas no México, a pobreza da população desse país tem se mantido praticamente nos mesmos níveis nos últimos anos, e 45 por cento de sua população vive em condições de pobreza.<sup>2</sup> Fato intimamente ligado à postura do governo mexicano que considera a pobreza como um fenômeno criado por fatores que estão fora do controle do indivíduo, mas que, na formulação de políticas públicas alimentares, acaba responsabilizando o indivíduo por sua sorte (FUENTES; ARAMBURU, 2017), não fazendo dessas políticas públicas meios de garantir o Direito Humano à Alimentação Adequada (DHAA).

O combate a situações como essas deve acontecer por meio de políticas públicas estruturadas, tendo em vista que, idealmente, a melhora substancial da segurança alimentar no país deve vir de melhores empregos, na conseqüente redução da pobreza nos lares do país e em um esforço conjunto das autoridades locais, estaduais e federais, no setor da saúde, desenvolvimento social e econômico do país. Dessa forma, a política pública de alimentação escolar deve estar integrada a outras políticas públicas sociais, com atenção especial para o fortalecimento da agricultura familiar e camponesa e a sua articulação com os mercados locais.

Apesar de existirem 6.489 políticas públicas sociais no país, nos âmbitos federal, estadual e municipal, não há entre elas a harmonia necessária. Às vezes, essas políticas sobrepõem-se em uma determinada área e às vezes deixam problemas sociais desassistidos, causando o que se chama “duplicação de políticas” (LUGO; MICHEL, 2018). Assim, as políticas públicas tendem a atender apenas a carências específicas sem garantir plenamente os direitos básicos da população. Embora o governo mexicano já tenha, por vezes, tentado articular as políticas sociais, estas permanecem dispersas, uma vez que suas conexões não estão previstas na própria concepção e formulação. Isso pode ser comprovado pelo fato do número de cidadãos inscritos nos programas alimentares ser maior que o de pessoas que padecem de pobreza alimentar no país, sem que tenha havido redução significativa no estado de Insegurança Alimentar e Nutricional. Ou seja, há falhas no desenho das políticas alimentares que fazem com que pessoas de renda média integrem o programa, enquanto outras de renda baixa seguem desassistidas (ROMERO *et al.*, 2010). De acordo com Salazar e Godoy (2018), a falta de coordenação das políticas públicas no âmbito intersetorial e entre os diversos níveis de tomada de decisão geralmente as conduzem ao fracasso.<sup>3</sup>

[...] no México, as inconsistências e limitações das políticas e programas de assistência social para se conseguir a chamada segurança alimentar, têm estado associadas ao fracasso de um modelo de desenvolvimento econômico que enxerga os subsídios indiretos e as transferências econômicas para os grupos em maior nível de vulnerabilidade, como uma ameaça para o equilíbrio do mercado. [...] A escassa coordenação dos âmbitos local e nacional, o foco centralista e as definições errôneas no tratamento do problema alimentar, tem ocasionado diagnósticos pouco confiáveis e resultados inaceitáveis. (SALAZAR; GODOY, 2018, p. 127, tradução livre)

O caso da alimentação escolar também está entre as políticas públicas que carecem de harmonia com outros programas e

políticas de áreas relacionadas, sem garantir plenamente o direito à alimentação dos estudantes. O programa também é marcado por uma desarticulação entre o setor agrícola e a esfera educacional, como acontece em outros países da América Latina, como Cuba, Bolívia, Haiti e Brasil (WFP, 2017). Interação política entre organizações da sociedade civil, governo e outros atores relevantes que fomentem um novo desenho de políticas, programas e arranjos institucionais também são de grande importância, além de tornarem as políticas de alimentação e nutrição ainda mais intersetoriais.

Embora a vinculação da produção de pequenos agricultores locais com programas de alimentação escolar seja considerada uma alternativa essencial para um padrão alimentar saudável, não é o que se observa no caso do PDE, com poucas exceções. Tal arranjo proporcionaria demanda estável aos pequenos agricultores, abrindo mercados locais sustentáveis, possibilitando refeições com altos índices nutritivos (frutas, vegetais, leguminosas e produtos de origem animal), educação nutricional, melhora no desempenho escolar e elevação nas taxas de empregabilidade e de renda dos alunos e alunas. Seria possível, assim, quebrar o ciclo da pobreza e abrir novas perspectivas para as próximas gerações, uma vez que estudos já demonstraram que quanto maior o nível educacional das mães, maior é a variedade alimentar consumida pelas crianças (VEGA-MACEDO *et al.*, 2014).

De forma geral, faltam também avaliações do programa em âmbito nacional, que permitam definir mudanças a serem feitas para sua adequação às necessidades da população titular de direitos. Por um lado, levando em conta o limitado recurso, devem-se ter critérios claros de inclusão. Já, por outro lado, há uma dificuldade em focalizar ainda mais o programa: direcionando-o apenas a alguns alunos de uma escola (ROMERO *et al.*, 2010)<sup>4</sup>, e negando assim o DHAA aos que não recebem a refeição.

## 2 O orçamento do PDE

Não há um orçamento específico direcionado ao PDE, o qual está imerso em um montante chamado *Ramo 33*, destinado a todos os programas de assistência social alimentar. Com isso, deixam-se, em situação vulnerável, os titulares de direitos dessa política, visto que dependem, em grande medida, da vontade governamental. Sua gestão em âmbito nacional é guiada pelas ‘diretrizes da Estratégia Integral de Assistência Social Alimentar’ (*lineamientos de la Estrategia Integral de Asistencia Social Alimentaria-EIASA*), formulado pelo SNDIF, que possuem caráter recomendatório, uma vez que cada estado possui liberdade de formular suas regras de operação para o programa. Nesse sentido, não há um mecanismo que obrigue os estados a executarem a política de uma determinada maneira, nem a encaminharem um orçamento específico ao programa (ROMERO *et al.*, 2010), o que faz com que o orçamento e as regras de operação variem em cada estado da república mexicana. Essa dinâmica faz com que o PDE, que se define como um programa nacional, acabe gerando uma diversidade enorme de programas nos estados e municípios em que é executado (NÚNEZ *et al.*, 2008).

É importante ressaltar que, sob o esquema do federalismo fiscal e dos objetivos aos que responde o Ramo 33, a coordenação operativa e administrativa dos recursos deste fundo fica estritamente nas mãos dos SEDIF

[(*Sistemas Estatales de Desarrollo Integral de la Familia*)]. **Isto é, ainda que exista um marco de referência que é a EIASA, os SEDIFs têm a escolha de tomar a decisão para direcionar e administrar os recursos recebidos.** (INVESTIGACIÓN EN SALUD Y DEMOGRAFÍA, 2018, p. 31, grifo da autora, tradução livre).

Assim, dificulta-se a garantia do DHAA nos programas alimentares, em razão da autonomia por parte dos estados em decidir como administrar o recurso, deixando o *Ramo 33* à mercê da administração pública governamental, assumindo características de uma política de governo, e não de Estado. Ainda de acordo com a *Investigación en Salud y Demografía* (2018) e em busca de melhorar a gestão do *Ramo 33*, “se indicou que seria necessário desenvolver diretrizes que permitam estabelecer claramente como se deve executar o recurso, ou seja, como se deve distribuir entre os quatro programas da EIASA” (p. 42, tradução livre). Garante-se, assim, qual a percentagem do FAM-AS iria para o PDE. Do montante total do *Ramo 33* destinado a cada estado, a federação estabelece que 2 por cento é distribuído de acordo com o Índice de Desempenho<sup>5</sup> do DIF de cada estado em relação ao desenvolvimento dos programas e da implementação da EIASA, enquanto 98 por cento são distribuídos conforme o Índice de Vulnerabilidade Social (IVS), que indica as vulnerabilidades de cada estado.

O chamado ‘Ramo Geral 33: Contribuições Federais para Estados e Municípios’ (*Ramo General 33: Aportaciones Federales para Entidades Federativas y Municipios*) foi criado como parte da reforma da ‘Lei de Coordenação Fiscal’ (*Ley de Coordinación Fiscal*), no bojo da descentralização e do federalismo fiscal implementado no México, quando o governo busca aproximar as políticas públicas de seus portadores de direitos. No *Ramo 33* há oito fundos,<sup>6</sup> que visam atender a questões de saúde, educação, infraestrutura básica e educacional, segurança pública e programas de alimentação e de assistência social. Entre estes, está o ‘Fundo de Múltiplas Contribuições’

(*Fondo de Aportaciones Múltiples-FAM*), que compreende a infraestrutura educativa (FAM-IE) e a assistência social (FAM-AS). Tem-se aqui o objetivo de dar prioridade ao FAM-AS, coordenado pela ‘Secretaria da Saúde’ (*Secretaria de Salud*), sob a qual está o SNDIF, que controla o fundo de acordo com a ‘Lei de Assistência Social’ (*Ley de Asistencia Social*), especificamente no âmbito da assistência social alimentar (INVESTIGACIÓN EN SALUD Y DEMOGRAFÍA, 2018).

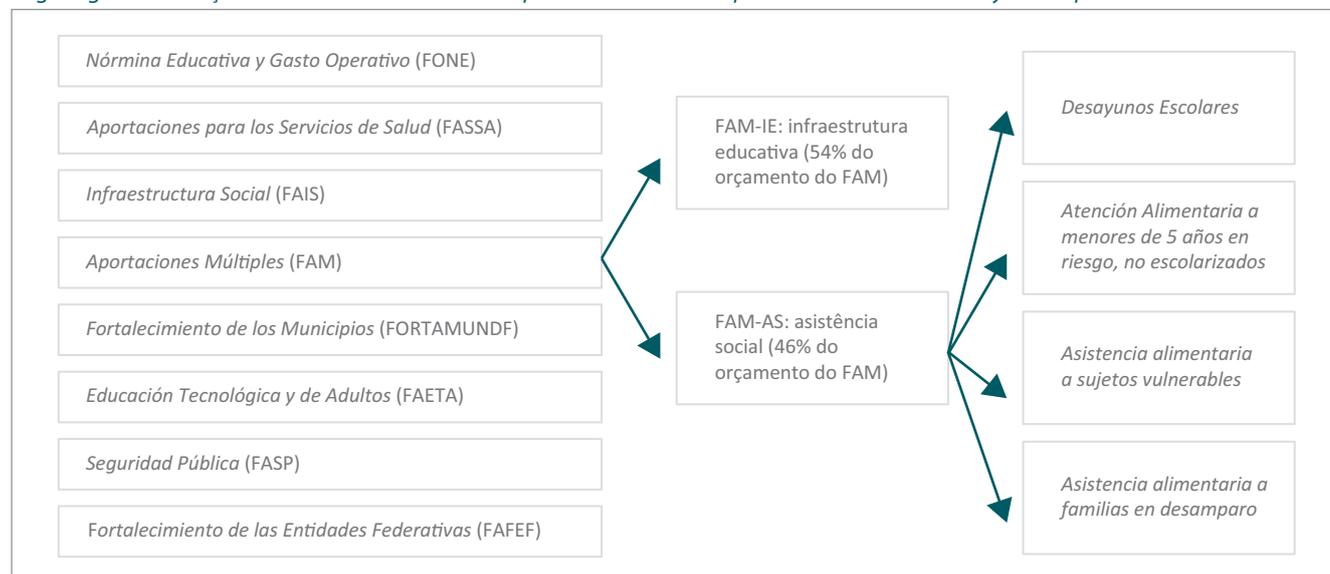
Sob o SNDIF, os DIFs de cada estado operam de acordo com a EIASA, a qual regula os seguintes programas: 1) *Desayunos escolares*; 2) ‘Atenção alimentar à menores de cinco anos em situação de risco, não escolarizados’ (*Atención alimentaria a menores de cinco años en riesgo, no escolarizados*); 3) ‘Assistência alimentar a indivíduos vulneráveis’ (*Asistencia alimentaria a sujetos vulnerables*); e 4) ‘Assistência alimentar a famílias desamparadas’ (*Asistencia alimentaria a familias en desamparo*). A divisão dos recursos no interior do FAM destina 54 por cento ao FAM-IE, a serem utilizados para construção, equipamentos e reformas da infraestrutura física dos níveis de educação básica, média e superior na modalidade universitária, e 46 por cento ao FAM-AS, utilizados em programas de *desayunos escolares*, apoios alimentares e de assistência social, por meio de instituições públicas (INVESTIGACIÓN EN SALUD Y DEMOGRAFÍA, 2018).

Dado o esquema em que se encontra o orçamento do Fundo V, *Ramo 33*, é complicado estabelecer diferenças substanciais entre o que se realiza nos diferentes programas que a EIASA integra, já que o orçamento não vem designado, nem pré-determinado a cada um dos programas. Apesar disso, é evidente que o gasto no PDE é muito superior a qualquer um dos programas que não são nem se quer obrigatórios em nível nacional. (NÚNEZ *et al.*, 2008, p. 4, tradução livre).

Elaborou-se, visando uma melhor compreensão da divisão orçamentária do *Ramo 33*, a Figura 1, com um organograma do *Ramo 33*, as divisões do FAM e as divisões do FAM-AS, até o PDE.

## FIGURA 1

Organograma do orçamento do *Ramo General 33: Aportaciones federales para entidades federativas y municipios*



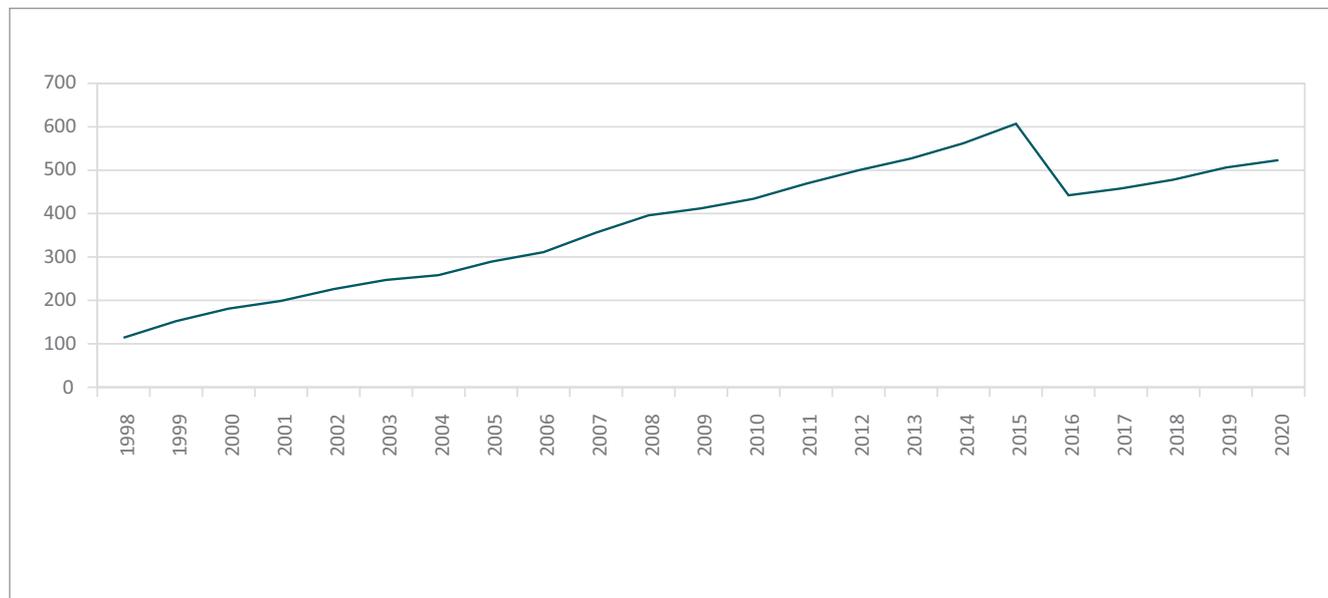
Fonte: A autora (2020).

Nota-se que é pontual e pouco representativa a ligação entre o *Ramo 33* e o FAM em âmbito nacional. Entre os anos de 2008 e 2015 o orçamento do FAM teve em média apenas 3 por cento do orçamento total do *Ramo 33*. Em 2017, esse cenário é ainda pior, quando apenas 1,7 por cento do orçamento do *Ramo 33* foi destinado ao FAM.<sup>7</sup>

De acordo com dados disponibilizados pela 'Secretaria da Fazenda e Crédito Público' (*Secretaría de Hacienda y Crédito Público*) do governo federal, foi elaborada a Figura 2, a fim de tentar expor a realidade do *Ramo 33*. Ali é demonstrada a curva de crescimento do orçamento disponibilizado a todos os estados da república mexicana para o ano de 1998 a 2020.<sup>8</sup> Esse recorte temporal foi escolhido em decorrência da criação do *Ramo 33* ter sido em 1997.

## FIGURA 2

Orçamento nacional do *Ramo 33* destinado a todos os estados da república mexicana em bilhões, MXN (1998 a 2020)



Fonte: *Secretaría de Hacienda y Crédito Público*.

Apesar do aumento identificado no orçamento, ainda seria necessário uma interpretação mais aprofundada para identificar o crescimento desse orçamento junto ao crescimento do número de alunos cadastrados no programa, o que não é o objetivo deste trabalho.

De acordo com Núñez *et al.* (2008), o custo da refeição tende a variar muito entre os estados, de forma que "para o café da manhã frio se calcula um custo entre MXN 1,52 para o estado de Durango, até MXN 57,8 no caso de Coahuila; no caso do café da manhã quente, varia entre MXN 1.83 em Durango, até MXN 237,19 em Tabasco" (NÚÑEZ *et al.*, 2008, p. 81, tradução livre). "A problemática principal vem da falta de uma normatividade nacional que obrigue os SEDIFs a fazerem o uso eficiente dos recursos do Ramo 33" (NÚÑEZ *et al.*, 2008, p. 58, tradução livre). Em uma avaliação mais recente do *Ramo 33* feita pela *Investigación en Salud y Demografía* (2018), confirmou-se que não há incentivo ou mecanismos de coerção suficientes que façam com que os estados cumpram as regras estabelecidas:

Dado que 98 por cento dos recursos que as entidades federativas recebem são encaminhadas com base no IVS, observa-se a possibilidade de que o sistema de incentivos do fundo funcione de maneira inversa; ou seja, que as entidades federativas não sigam o que é previsto pela EIASA e continuem recebendo, pelo menos, a mesma quantidade dos recursos que nos anos anteriores. (p. 59, tradução livre).

Dessa forma, sem mecanismos político-administrativos para que os estados sigam as regras de fornecimento e publicação dos dados e sem o mandato do SNDIF para fazer com que os DIFs de cada estado cumpram com os formatos de relatórios solicitados e os entreguem em data específica, torna-se ainda mais difícil uma avaliação do programa em âmbito nacional.

A análise do PDE mostrou que os problemas alimentares no México estão relacionados com a falta de integração das políticas públicas e da não garantia do DHAA por meio das políticas existentes, como é o caso do PDE. Desta forma, quanto aos problemas sociais e alimentares enfrentados no México, é recomendada a integração de tais políticas, para que haja um sistema garantidor de direitos orientado por uma estrutura legal que garanta o bom funcionamento do programa, um sistema de transparência que dê legitimidade aos gastos públicos e um mecanismo de diálogo entre as diversas instituições nacionais, estaduais e municipais. Além disso, é importante a participação social nas decisões políticas de acordo com as particularidades das diferentes regiões do país. Mais especificamente, quando se trata do PDE, é de extrema importância garantir que os alimentos oferecidos sejam de qualidade nutricional e que estejam de acordo com os hábitos alimentares locais, garantindo a Soberania Alimentar. Nesse sentido, discussões relacionadas aos Circuitos Curtos Agroalimentares são extremamente úteis para viabilizar a compra de alimentos da agricultura local, garantindo dinamização da economia local e atenção aos hábitos alimentares da região.

1. O país possui dois programas de alimentação escolar: 1) *Escuelas de Tiempo Completo*, que estão em, aproximadamente, 6,5 por cento das escolas e são de responsabilidade da *Secretaría de Educación Pública* (SEP); 2) e o PDE, que está presente em 35 por cento das escolas e é de responsabilidade do DIF (2019).

2. Mais informações disponíveis em: <<https://thp.org.mx/mas-informacion/datos-de-hambre-y-pobreza/>> Acesso em: 30 jul. 2021.

3. Ao serem analisados esses problemas, Fuentes e Aramburu (2017) complementam: "Um dos principais desafios dos programas tem a ver com a definição e quantificação de sua população objetivo [...]. Há um grande número e uma dispersão dos programas sociais, uma coordenação escassa na política e entre as instituições que têm em seu mandato programas e políticas de desenvolvimento social, assim como insuficiente coordenação entre a federação, os estados e os municípios no quesito desenvolvimento social." (RIVERO, 2009 *apud* FUENTES; ARAMBURU, 2017, p. 15, tradução livre).

4. Apesar disso, ações como esta são recorrentes na Cidade do México, quando alguns alunos de uma sala recebem o alimento e outros, que não recebem, apenas assistem aos colegas consumirem sua refeição.

5. Para mais informações de como funciona o 'Índice de Desempenho' (*Índice de Desempeño*), consultar: <<http://sitios.dif.gob.mx/alimentacion/docs/Indice%20de%20Desempeno%202019.pdf>>. Acesso em: 13 dez. 2019.

6. São estes: *Infraestructura Social* (FAIS); *Fortalecimiento de los Municipios* (FORTAMUNDF); *Aportaciones Múltiples* (FAM); *Educación Tecnológica y de Adultos* (FAETA); *Seguridad Pública* (FASP); *Fortalecimiento de las Entidades Federativas* (FAFEF); *Nómina Educativa y Gasto Operativo* (FONE); *Aportaciones para los Servicios de Salud* (FASSA).

7. Em seus Informes de Resultado, o 'Conselho Nacional de Avaliação da Política de Desenvolvimento Social' (*Consejo Nacional de Evaluación de la Política de Desarrollo Social*-CONEVAL) publica avaliações do *Ramo General 33* com as porcentagens citadas. Para mais informações, acessar: <[https://www.coneval.org.mx/Evaluacion/Documents/Evaluaciones\\_Ramo\\_33/Informes/Informe\\_Resultados\\_R33\\_14\\_15.pdf](https://www.coneval.org.mx/Evaluacion/Documents/Evaluaciones_Ramo_33/Informes/Informe_Resultados_R33_14_15.pdf)> e <[https://www.coneval.org.mx/Evaluacion/Documents/Evaluaciones\\_Ramo\\_33/Informes/Informe\\_Resultados\\_R33\\_15\\_17.pdf](https://www.coneval.org.mx/Evaluacion/Documents/Evaluaciones_Ramo_33/Informes/Informe_Resultados_R33_15_17.pdf)>. Acesso em: 28 jul. 2021.

8. Há uma dificuldade em identificar as razões pelas quais houve uma diminuição no orçamento do *Ramo 33* em 2016, uma vez que o montante representa o orçamento de diversos programas, e a diminuição dele não necessariamente implica a diminuição do orçamento do PDE. Ainda, sabe-se que o México, neste ano passou por uma reforma fiscal, a qual pode ter influenciado na distribuição dos recursos.

## Referências:

FUENTES, H.; ARAMBURU, V. La producción de la pobreza: un análisis desde las palabras, el discurso y los conceptos. In: *Pobreza, Lenguaje y Medios en América Latina: los casos de Argentina, Brasil, Colombia y México*. Publisher: LANG, P. Editors: CHIQUITO, A. B. e HERRERA, G. Q., 2017.

INVESTIGACIÓN EN SALUD Y DEMOGRAFÍA. *Evaluación Estratégica en el ámbito Federal del Fondo de Aportaciones Múltiples*: Componente Asistencia Social. S.C. para la Dirección General de Alimentación y Desarrollo Comunitario del SNDIF. 7 dez. 2018.

LUGO, D. I.; MICHAEL, C. L. *Hacia una Política Social Integral*. Coordinador: CEDUJO, G. M. CIDE, Centro de Investigación y Docencia Económicas, A.C., México, 2018.

NÚÑEZ, A. G. A.; VELASO, S. C.; RODRÍGUEZ, J. S. V.; VILLALOBOS, S. I. V.; CANO, V. A. *Estrategia Integral de Asistencia Social Alimentaria: Sistema Nacional para el Desarrollo Integral de la Familia*. Evaluación de Consistencia y Resultado 2007. Entrega Final – Programa Desayunos Escolares. Coordinadores: ROMERO, J. M. & PIÑÓN, R. L. *Tecnológico de Monterrey*. Sistema Nacional para el Desarrollo Integral de la Familia & Secretaría de Salud. México, D. F. 24 mar. 2008.

ROMERO, J. M. S.; CANO, V. A.; ORTEGA, J. E. L. *Pobreza, vulnerabilidad y riesgo nutricional: un análisis integral de los programas sociales de apoyo alimentario en México*. In: SUÁREZ, E.C.; RIVAS, F. M. *Dar leche a la niñez pobre – producción láctea nacional, ayuda y seguridad alimentaria en México*. Universidad Nacional Autónoma de México (UNAM), Centro de Investigaciones Interdisciplinarias en Ciencias y Humanidades. México, 2010.

SALAZAR, R. L.; GODOY, S. A. S. *La seguridad alimentaria en México: el reto inconcluso de reducir la pobreza y el hambre*. Espacio Abierto: cuaderno venezolano de sociología. Vol. 27, n 1, enero-marzo, 2018: 125-147. En foco: América Latina. "Progresismo" y "restauración conservadora".

VEGA-MACEDO, M.; SHAMAH-LEVY, T.; PEINADOR-ROLDÁN, R.; HUMARÁN, I. M.; MELGAR-QUIÑÓNEZ, H. *Inseguridad alimentaria y variedad de la alimentación en hogares mexicanos con niños menores de cinco años*. Salud Pública de México. Vol. 56, suplemento 1 de 2014.

WFP; SNDIF. 2014. *México: Desayunos Escolares. Estudio de Caso*. World Food Programme & Sistema Nacional para el Desarrollo Integral de la Familia. <<https://www.wfp.org/publications/mexico%E2%80%99s-school-breakfast-programme-case-study>>. Acesso 12 Set. 2021.

WFP. 2017. *Smart School Meals. Nutrition-Sensitive National Programmes in Latin America and the Caribbean: A Review of 16 Countries*. Roma: World Food Programme. <<https://docs.wfp.org/api/documents/WFP-000019946/download/>>. Acesso 12 Set. 2021.

*As opiniões expressas neste resumo são dos autores e não necessariamente do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento ou do Governo do Brasil.*

## Centro Internacional de Políticas para o Crescimento Inclusivo

SBS, Quadra 1, Bloco J, Ed. BNDES, 13º andar  
70076-900 Brasília, DF - Brasil  
Telefone: +55 61 2105 5000

[ipc@ipcig.org](mailto:ipc@ipcig.org) ▪ [www.ipcig.org](http://www.ipcig.org)

